



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 04 DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e *o estabelecido na Ata da reunião ordinária realizada no dia 05 de março de 2015*, considerando:

- A necessidade de contratação de Conselheiros Tutelares para compor os conselhos Oeste e Norte;
- A aprovação favorável da plenária.

RESOLVE:

Art. 1º - O CMDCA é favorável a solicitação dos Conselheiros Tutelares, de que seja solicitado ao Prefeito Alexandre Kireff, a nomeação de dois Conselheiros Tutelares para suprir as vagas nos conselhos tutelares Oeste e Norte.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 17 de março de 2015.

Nanci Skau Kemmer de Moraes
Presidente